

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar **ROSELEIDE MARTINS GOMES, CPF n. ***.812.521-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Clécio Marcos da Silva, 10, Quadra 03, Lote 18, **C.H. João Rodrigues de Freitas**, Itaporã - MS. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar **DE BELEN VILLALBA, CPF n. ***.830.301-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Monte Horobe, s/n, Quadra 03, Lote 05, **C.H. Loteamento Jardim Europa**, Deodápolis - MS.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) da beneficiária MARIA IZABEL ORMEDO - CPF ***.968.321-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 128, Lote 03 no Conjunto Habitacional Vila Industrial, na cidade de **Paranhos/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB/MS**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 17 de outubro de 2006 com o(a)s beneficiário(a)s **MARIA MADALENA FERNANDES BERNARDO**

– CPF *****.253.501-**** e **NELSON JOÃO BERNARDO** - *****.903.961-****, relativo ao imóvel sito à quadra 05, lote 14, do C.H. Jardim das Carmelias, cidade de **Eldorado/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no **processo administrativo nº 19155461**, para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 136/2026/AGESUL Nº Cadastral 31762

Processo: 790014972026
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa JFL CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO BAIRRO JARDIM ANTUNES - ETAPA 2, E BAIRRO JARDIM MATE DAS LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 072/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza da Despesa 44905148, Fonte 0175480131.
Valor: - Nota de Empenho nº 2026NE003031, de 24/09/2026, no valor de R\$ 256.958,87. O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 4.866.210,87 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos).
Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Amparo Legal: sta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 072/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 18/09/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 29/09/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e JONATHAN FRAGA DE LIMA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 155/2021/AGESUL Nº Cadastral 15909

Processo: 57/100.953/2020
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CLIMA TECK ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o reajustamento e a prorrogação/renovação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 155/2021 – Id. 15909, nos termos do artigo 57, § 4º, e artigo 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.953/2020, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.